



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 393/2026

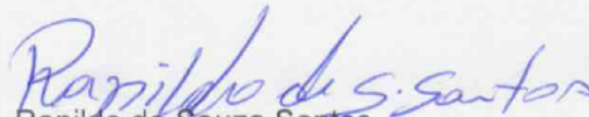
Concede o Título de Cidadã Chapadinhense a Sra. Antônia Francisca Araújo Santos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorífico do Município de Chapadinha a **Sra. Antônia Francisca Araújo Santos**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "João Batista Barros", do Palácio Legislativo "Francisco Almeida Carneiro",
em 09 de abril de 2026.


Ranildo de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal